



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## 1º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 063/2022 – CP Nº 001/2022

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.857.927/0001-18, com sede e foro na Rua João Pessoa, nº 220, Sala 410, Bairro Centro, Aracaju/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Matos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO AGROVILA, MUNICÍPIO DE ITABAIANA.**, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **09/01/2023 A 09/05/2023**

Tendo em vista que, diante das diversas paralisações, tendo em vista aprovação dos projetos junto aos órgãos de controle e fiscalização, bem como modificações projetuais, e dessa forma, os serviços não serem concluídos no prazo, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços que ainda possuem saldo em planilha, como também medir os novos serviços que foram aditados e, por fim, manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 05 (cinco) meses, que passa a vigorar a partir da data de 01 de junho de 2024.

### CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

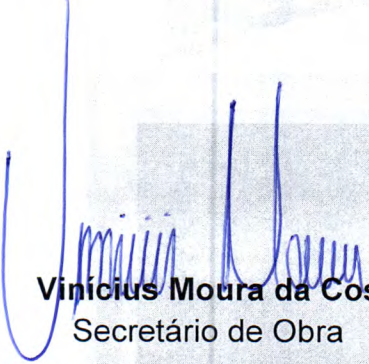
SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

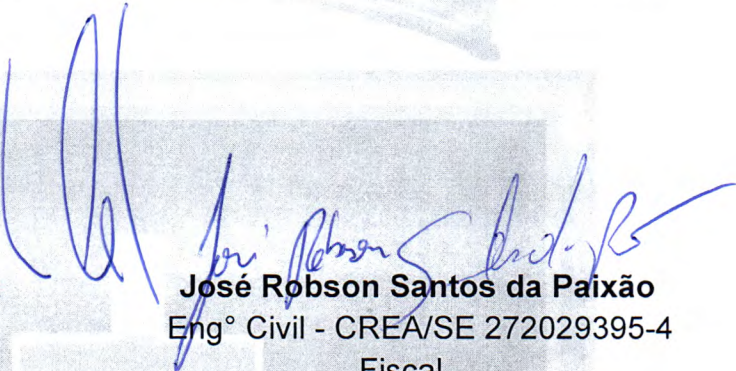


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 01 de junho de 2024.

  
**Vinícius Moura da Costa**  
Secretário de Obra

  
**José Robson Santos da Paixão**  
Eng° Civil - CREA/SE 272029395-4  
Fiscal

  
BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Contratada**

BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Neomilton Belfort da Cruz Junior**  
Administrador

Item	Descrição dos Serviços	VALORES R\$					% Medido %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
		Contratado	Executado até o mês 05	Saldo Contratado	Executado	R\$		Mês 01	% Mês 01	Mês 02	% Mês 02	Mês 03	% Mês 03	Mês 04	% Mês 04	Mês 05	% Mês 05
01	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO AGROVILA					R\$ 49.848,59											
01.001	IMPLANTACAO DA OBRA	R\$ 27.807,03	R\$ 25.176,12	R\$ 2.630,91	90,54%	R\$ 2.630,91	9,46%										
01.002	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 10.343,56	R\$ 4.627,63	R\$ 5.715,93	44,74%	R\$ 2.857,97	27,63%										
01.003	FUNDAÇÃO	R\$ 49.721,90	R\$ 49.712,40	R\$ 9,50	99,98%	R\$ 9,50	0,02%										
01.004	SUPERESTRUTURA	R\$ 18.747,48	R\$ 18.745,39	R\$ 2,09	99,99%	R\$ 2,09	0,01%										
01.005	ELEVACAO	R\$ 24.176,70	R\$ 24.176,51	R\$ 0,19	100,00%	R\$ 0,19	0,00%										
01.006	COBERTURA	R\$ 30.935,68	R\$ 21.918,74	R\$ 9.016,94	70,85%	R\$ 9.016,94	29,15%										
1.007	REVESTIMENTO	R\$ 67.621,93	R\$ 28.918,62	R\$ 38.703,31	42,77%	R\$ 8.859,73	22,87%										
1.008	PAVIMENTACAO	R\$ 17.719,46	R\$ -	R\$ 17.719,46	0,00%	R\$ 8.859,73	50,00%										
1.009	FORRO	R\$ 6.661,40	R\$ -	R\$ 6.661,40	0,00%	R\$ 3.330,70	50,00%										
1.010	ESQUADRIAS	R\$ 35.564,91	R\$ -	R\$ 35.564,91	0,00%	R\$ 1.854,97	5,22%										
01.011	VIDROS	R\$ 2.828,42	R\$ -	R\$ 2.828,42	0,00%	R\$ 1.414,21	50,00%										
01.012	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$ 7.458,80	R\$ -	R\$ 7.458,80	0,00%	R\$ 3.729,40	50,00%										
01.013	INSTALACOES SANITARIAS	R\$ 37.168,47	R\$ 11.474,60	R\$ 25.693,87	30,87%	R\$ 8.564,62	23,04%										
01.014	INSTALACAO ELETRICA - PADRAO DE ENTRADA E DISTRIBUICAO	R\$ 9.762,36	R\$ -	R\$ 9.762,36	0,00%	R\$ 4.881,18	50,00%										
01.015	Eletrodutos, Luvas, Luminárias, tomadas de uso Geral e Especifico, Interruptores	R\$ 39.626,86	R\$ -	R\$ 39.626,86	0,00%	R\$ 7.925,37	20,00%										
01.016	DRENAAGEM	R\$ 938,19	R\$ -	R\$ 938,19	0,00%	R\$ 938,19	100,00%										
01.017	PINTURA	R\$ 15.786,51	R\$ -	R\$ 15.786,51	0,00%	R\$ 3.946,63	25,00%										
01.018	LOUCAS E METAIS	R\$ 13.259,48	R\$ -	R\$ 13.259,48	0,00%	R\$ 13.259,48	100,00%										
1.019	DIVEROS	R\$ 16.106,77	R\$ -	R\$ 16.106,77	0,00%	R\$ 16.106,77	100,00%										
01.020	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.252,80	R\$ -	R\$ 1.252,80	0,00%	R\$ 1.252,80	100,00%										
01.021	ADMINISTRACAO LOCAL	R\$ 21.678,00	R\$ 10.151,77	R\$ 11.526,23	46,83%	R\$ 2.305,25	20,00%										
	<b>Total geral</b>	R\$ 455.166,71	R\$ 194.901,78	R\$ 260.264,93	42,82%	R\$ 49.848,59	10,95%	R\$ 50.734,00	19,49%	R\$ 53.948,50	20,73%	R\$ 55.434,50	21,30%	R\$ 50.299,34	19,33%		

**José Robson Santos da Paixão**  
 Eng. Civil - CREA/SE 27282/98954  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
 Yan Henrique Tavares Santana  
 Eng. Civil - CREA: 271563333  
 Coordenador de Núcleo



Documento assinado digitalmente  
 IAN KELLYN SOARES ALMEIDA  
 Data: 27/06/2024 11:16:34 -0300  
 Verifique em https://validar.itu.gov.br